P.PORTO

ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

Homologo
23/6/2017

EDITAL

MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

(CANDIDATURA 2017 - REF. ESE/M/EEAOE)

2ª FASE

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, faz saber que, nos termos do n° 1 do Artigo 17° do Decreto-Lei n° 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 63/2016, de 13 de setembro:

1. É aberto concurso para admissão de candidatos à frequência do Mestrado em Educação, especialização em Administração de Organizações Educativas, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do Despacho 4870/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 70 de 11 de abril e do Despacho n.º 13292/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 213 de 07 de novembro.
2. Podem candidatar-se à admissão ao Curso:
   a. Titulares de Licenciatura;
   b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1° ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo, sem prejuízo das condições estabelecidas em a);
   c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Técnico-Científico, sem prejuízo das condições estabelecidas em a);
   d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico, nos termos do ponto 8 deste Edital, como atestando capacidade para realização deste ciclo de

estudos.

3. A candidatura de acesso ao Mestrado em Educação, especialização em Administração de Organizações Educativas far-se-á mediante a entrega de:
   i. Boletim de candidatura, devidamente preenchido, disponível no sítio www.ese.ipp.pt
   ii. Cópia do documento de identificação;
   iii. Cópia do documento comprovativo do número de identificação fiscal;
   iv. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
   v. Cópia de registo biográfico, se aplicável;
   vi. Para os candidatos que não tenham nacionalidade de um estado membro da União Europeia, cópia de documento comprovativo de residência legal em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto de 2017. A não apresentação deste documento determinará a aplicação do Estatuto de Estudante Internacional previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.
   vii. Um exemplar do currículo académico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
      - Qualificações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos, sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
      - Experiência profissional: descrição dos cargos e funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional; -outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
      - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas;
      - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
   viii. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
4. Implica o indeferimento liminar da candidatura:

4.1. A não apresentação dos documentos mencionados no ponto 3;

4.2. Candidaturas efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao Instituto Politécnico do Porto, independentemente da sua natureza;

5. Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de aclaração de dúvidas.

6. Os documentos de candidatura podem ser entregues diretamente na secretaria da ESE, ou enviados por correio, através de carta registada com aviso de receção, dentro dos prazos fixados nos Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante dirigido a:

   Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto
   Concurso ESE – Ref. ESE/M/EEAOE
   Rua Dr., Roberto Frias n.°602
   4200-465 PORTO

7. A apreciação das candidaturas será da responsabilidade do júri, nomeado para o efeito pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Porto, tendo em consideração o currículo académico, científico e profissional dos candidatos.

8. O júri procederá de acordo com os critérios de seleção e seriação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico.

9. O júri poderá creditar competências adquiridas no âmbito de outros ciclos de estudos e/ou através de experiência profissional relevante, nos termos do art. 45° do Decreto-Lei n° 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de junho, segundo as normas fixadas pelo Despacho IPP/P-059/2014 de 8 de agosto, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 241 – 15 de dezembro de 2014, através do Despacho n.º 15197/2014.

10. Da decisão final do júri não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que a reclamação deve ser apresentada ao Presidente da Escola superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

11. São fixadas o seguinte n.º de vagas:

11.1. Contingente geral - 4 vagas;

12. Para os alunos do contingente geral o montante da propina a pagar no ano letivo de 2017/2018, sujeita a aprovação pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto, será de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros) para o 1º ano curricular 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros) para o 2º ano curricular.

    13.1. Sujeito a aprovação por parte do Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto, fixa-se em 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) o montante da propina a pagar no ano letivo de 2017/2018 para os estudantes internacionais inscritos no 1º ano curricular e de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para os estudantes internacionais inscritos no 2º ano curricular.

13. Para os candidatos selecionados para a frequência do curso que venham a solicitar pedidos de creditação de competências, haverá lugar ao pagamento de emolumentos conforme tabela em vigor no Instituto Politécnico do Porto.

14. Os candidatos que obtenham 45 ou mais ECTS através de creditações, inscrever-se-ão no 2º ano curricular do curso.

15. De acordo com a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico do Porto, haverá lugar ao pagamento de uma taxa de matrícula e inscrição, que inclui seguro escolar no valor de 30€ (trinta euros)

16. Sem prejuízo do disposto no n° 9 do Edital, o Curso organiza-se em 4 semestres, correspondentes a 120 créditos, conforme plano de estudos apresentado no anexo II e que faz parte integrante do Edital.

17. Pela candidatura é devida a taxa de €60 (sessenta euros), de acordo com a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico do Porto. O pagamento deve ser efetuado:

    a. Para os candidatos que formalizem a candidatura via CTT - por transferência bancária para o NIB: 0781 0112 01120011495 93 (IBAN: PT50078101120112001149593). O comprovativo da transferência deve ser enviado juntamente com o processo de candidatura, sob pena de não poder ser admitida;

    b. Para os candidatos que formalizem a candidatura nos Serviços Académicos da ESE, em numerário;

18. Caso o curso não venha a funcionar por não ter reunido o n.º mínimo de candidatos (quinze), será devolvida, mediante requerimento por parte do candidato, a taxa de candidatura.

Porto, 23 de junho de 2017.

O Presidente da ESE

Prof. Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

PRAZOS DE CANDIDATURA, SELEÇÃO E MATRÍCULA
ANO LETIVO 2017/2018

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	----------	23.06.2017
Apresentação da Candidatura	26.06.2017	15.09.2017
Apreciação das Candidaturas	18.09.2017	19.09.2017
Afixação da lista final de seleção e seriação dos candidatos	----------	20.09.2017
Matrícula e inscrição a) (nos serviços académicos da ESE) b)	21 .09.2017	22.09.2017
Início das aulas b)	----------	25.09.2017

a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada, até esgotar as vagas e os candidatos admitidos.
b) Data sujeitas a confirmação.

ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

P.PORTO

ANEXO 2

PLANO DE ESTUDOS

ANO LETIVO 2017/2018

1º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral	162	30 TP	6	
Administração Escolar	CE	Semestral	162	30 TP	6	
Sociologia das Organizações	CS	Semestral	162	30 TP	6	
Métodos e Técnicas de Gestão I	CS	Semestral	162	30 TP	6	
Educação, Sociedade e Sistemas Educativos	CE	Semestral	162	30 TP	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Currículo e Inclusão	CE	Semestral	162	30 TP	6	
Desenho e Desenvolvimento de Projetos	CE	Semestral	162	30 TP	6	
Métodos e Técnicas de Gestão II	CS	Semestral	162	30 TP	6	
Planeamento e Gestão Estratégica	CS	Semestral	162	30 TP	6	
Avaliação Institucional	CE	Semestral	162	30 TP	6	

2º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação	CE	Anual	1620	30 S; 08 OT	60	